



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 119 /CR, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00234/2015, resolve:

**I - ANTECIPAR, para 11/05 a 09/06/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 01 a 30/07/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA**, 3ª Relatora da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

**II – AUTORIZAR** o usufruto de dias de férias da mencionada Magistrada, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2014	29/06 a 13/07/2015	15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a faint red circular stamp.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL